



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

30/09/2020

Patrício F. L. Lis



**DECRETO DE LEI Nº 30, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CATALANO A SR. PAULO ROBERTO MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO a Sr. PAULO ROBERTO MEDEIROS pelos relevantes serviços prestados a cidade de Catalão e região.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão